CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

LIDO
Em, 2/2/11
Assessoria de Plenário

IND 032 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 08/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública a implantação de um Quartel da Polícia Militar em Sobradinho II, RA XXVI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública a implantação e instalação de um Quartel da Polícia Militar, na RA XXVI de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Sobradinho II reivindica a implantação e instalação de um Quartel da Polícia Militar para melhorar a segurança da cidade, com a implantação de uma unidade com a atribuição específica de cuidar da segurança da população que reside no local.

A Cidade cresceu bastante nos últimos anos e com isso os equipamentos e unidades de segurança instalados em Sobradinho II ficaram defasados e insuficientes, necessitando que novos investimentos sejam realizados de forma a compatibilizar o porte e a necessidade de segurança da população e os equipamentos e unidades instalados.

Além disso, a região de Sobradinho II está situada em uma área que está passando por um alto grau de desenvolvimento e com um elevado crescimento populacional, sendo realizados altos investimentos na Cidade, que precisam ser acompanhados e sustentados por serviços e equipamentos do Estado.

As famílias que residem em Sobradinho II tem afirmado reiteradamente que a cidade é carente da presença ostensiva da polícia, e a implantação de um Quartel da Polícia Militar melhoraria da qualidade de vida dos moradores da Cidade e traia uma

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19Jan2011 10:19
Nº 13821

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 032 / 2011
Fls. Nº 01 Bete

grande benefício para a comunidade e é justificável tendo em vista a quantidade de pessoas e a área que seriam atendidas pela unidade.

A reivindicação é justa e pertinente, por isso a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 032 / 2011
Fls. Nº 02 Bete